



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de GOIÂNIA

AVENIDA OLINDA, , Esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-, 74884120,
Goiânia - 4ª UPJ das Varas Cíveis e Ambientais (62)3018-6806

Horario de Atendimento

MANDADO # 230219948
418 - TALITA ALVES ARAUJO
DISTRIBUIDO: 25/05/2023
ENTREGA # 09.07.23.
REGIAO: 0 ZONA: 2

TOM LAUDO

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Mandado.....: 230219948
Guia.....: 4487993-8/50
Processo.....: 0133490-85.2013.8.09.0051
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Juiz(a).....: LUCAS DE MENDONÇA LAGARES
Promovente.....: COMERCIAL DILOUCAS E REPRESENTACOES LTDA
Promovido(a).....: ALAIR RB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Valor da causa.....: 55.300,00

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: cjf4jt2u2dwb3j4b

Promovido(a): ALAIR RB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CPF 01.672.237/0001-81
Endereço RUA C 147 0 12490A Jardim América --GOIÂNIA Goiás 74250170

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito LUCAS DE MENDONÇA LAGARES, da Comarca de Goiânia - 4ª UPJ das Varas Cíveis e Ambientais, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

DETERMINA a um dos Oficiais de Justiça, a quem este for distribuído, que em cumprimento ao presente, extraído do processo supracaracterizado, **PROCEDA A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens móveis:

MATRÍCULA: n. 260.924, ficha 01, livro 2, registro geral, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, apartamento n. 502, Residencial Dona Dilce Ribeiro I, lote 06/07, quadra 21, Rua T-44, Setor Bueno, Goiânia-GO, área total de 129,9828m².

MATRÍCULA: n. 159.750, ficha 01, livro 2, registro geral, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, apartamento n. 302, Residencial Montana, lote 12/13/14, quadra 597, Rua C-258, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO, área total de 163,1315m².

Feita a AVALIAÇÃO do bem e lavrado o competente auto, tudo nos termos do despacho proferido. **CUMPRE-SE.**

DESPACHO: "Expeça-se mandado de avaliação do referido bem. Sendo necessário, intime-se a parte exequente providenciar a locomoção do oficial de justiça. "



SABINO VOTOU LOPES NETO (PORT.)
CLAUDINE DA SILVA PANTOJA (PORT.)
FLORES SOARES DE MELO (CRADON) T. NY

GOIÂNIA, 20 de abril de 2023.

LUCAS DE MENDONÇA LAGARES
Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 55.300,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª JUIZ DAS VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS
Usuário: Camila de Paula Silva - Data: 24/04/2023 17:47:14

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.23131788

Processo

Protocolo Nr.: 133490852013
Mandado Nr. : 230219948
Serventia : 4A UPJ VARA CIVEIS E AMBIENTAL

Finalidade

Certidão

Data da Diligência 8 / 6 / 2023 **Hora** 09:50

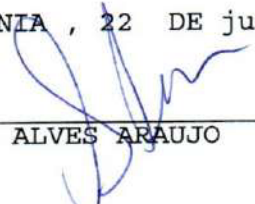
Nome da Parte : ALAIR RB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Endereço

Logradouro : LOTE 06/07, QUADRA 21, RUA T-44, SETOR BUENO, GOIÁ
Numero : 0 Quadra : Lote :
Complemento: Cep: 0
Bairro : SETOR BUENO
Cidade : GOIANIA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em diligências nesta comarca, DEIXEI DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DO APARTAMENTO 502, RESIDENCIAL DO NA DILCE RIBEIRO I, NO SETOR BUENO, CONFORME DESCRITO NO MANDADO, EM VIRTUDE DE TER SIDO INFORMADO PELO SENHOR FLORISVALDO SOARES PANTOJA (ZELADOR DO PRÉDIO), QUE OS MORADORES NÃO SE ENCONTRAVAM PRESENTES, NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA.

GOIANIA, 22 DE junho DE 2023 .



TALITA ALVES ARAUJO

Sit.: _____ PARA USO EXCLUSIVO DA DDM	
Loc. Deposit.:RS _____	Guia Complementar
Urbana I: _____	Valor:RS _____
Urbana II: _____	N.: _____
Urbana III: _____	
Loc. Liberada:RS _____	Gyn: ____/____/____
_____ Servidor	

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.23131793

Processo

Protocolo Nr.: 133490852013
Mandado Nr. : 230219948
Serventia : 4A UPJ VARA CIVEIS E AMBIENTAL

Finalidade

Certidão

Data da Diligência 20 / 6 / 2023 Hora 11:50

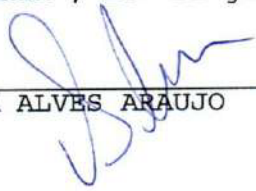
Nome da Parte : ALAIR RB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço

Logradouro : LOTE 06/07, QUADRA 21, RUA T-44, SETOR BUENO, GOIÂ
Numero : 0 Quadra : Lote :
Complemento: Cep: 0
Bairro : SETOR BUENO
Cidade : GOIANIA

Certifico e dou fé que, em cumprimento
ao presente mandado, em diligências nesta comarca,
PROCEDI A AVALIAÇÃO DO APARTAMENTO 302, RESIDENCIAL MONTANA, BAIR
RO NOVA SUIÇA, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EM ANEXO, QUE DESTE
FAZ PARTE INTEGRANTE.

GOIANIA , 22 DE junho DE 2023 .



TALITA ALVES ARAUJO

Sit.: 2	PARA USO EXCLUSIVO DA DDM
Loc. Deposit.: RS 166,11	Guia Complementar
Urbana I: 2	Valor: RS =
Urbana II: 2	N.: =
Urbana III: 2	
Loc. Liberada: RS 166,11	Gyn: 23/06/23
	Servidor

TEM LAUDOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Mandado NR: 230219948

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em cumprimento ao despacho de fls., extraído do processo número 0133490.85.2013.8.09.0051 em que figura como parte requerente COMERCIAL DILOUÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA e como parte requerida ALAIR RB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, utilizando de método comparativo de mercado, procedi a AVALIAÇÃO "IN LOCO" do seguinte bem:

- **Um (01) Apartamento de número 302, do Residencial Montana**, com a seguinte divisão interna: sala de estar com sacada, lavabo, três (03) quartos, sendo um (01) tipo suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, com direito a um escaninho, com área total de 163,1315 metros quadrados, sendo: 114,09 metros quadrados de área total privativa, (110,66 metros quadrados do apartamento e 3,43 metros quadrados do escaninho e 49,0415 metros quadrados de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 24,6653 metros quadrados ou 1,9391% de área do lote de terras número 12/13/14, da quadra 597, sito à rua C-258, no bairro Nova Suíça, com 1.272,00 metros quadrados, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª circunscrição de Goiânia, que avalio em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Nada mais havendo a ser avaliado, totalizando assim, avaliação em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que, para constar o fiz, indo devidamente assinado.


Agamenon Gomes da Silva
Oficial de Justiça NR.595



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.750	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiania, 26 de janeiro de 2005	

IMÓVEL: Um Apartamento nº 302, do "RESIDENCIAL MONTANA", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR COM SACADA, LAVABO, 03 QUARTOS SENDO UM TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, com direito a um Escaninho, com área total de 163,1315m², sendo 114,09m² de área total privativa (110,66m² do Aptº e 3,43m² do Escaninho) e 49,0415m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 24,6653m² ou 1,9391% da área do lote de terras nº 12/13/14, da quadra 597, sito à Rua C-258, no BAIRRO NOVA SUÍÇA, com 1.272,00m². **PROPRIETÁRIA:** ALAIR R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.672.237/0001-81, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2 e Av3-130.549 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

RI-159.750 - Goiânia, 09 de julho de 2009. Procedo a este registro nos termos do expediente nº 0441/2009 - RFB/DRFGOI/Secat datado de 26/06/2009, protocolado sob nº 413.751 de 01/07/2005, assinado pelo Chefe do DRFGOI/Secat da Receita Federal em Goiânia/GO, Dr. Wesley Fraga Guimarães, para, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial.

Av-2-159750 - Protocolo n. 684565, de 14/01/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201901.1109.00668933-IA-920, datado de 11/01/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107122720175180002, determinou a indisponibilidade dos bens de ALAIR R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911811270951127701389. Goiânia, 16 de janeiro de 2019. Dou fé.

Av-3-159750 - Protocolo n. 694852, de 02/05/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201905.0208.00785549-IA-570, datado de 02/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Goiânia-GO, no Processo n. 00194502220158090051, determinou a indisponibilidade dos bens de ALAIR R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911903071844127703679. Goiânia, 06 de maio de 2019. Dou fé.

Pedido n. 271.929, de 24/06/2019
Certidão emitida em 24/06/2019 09:46:49
Página 01
Continua no verso.

Confirme a autenticidade
do selo via QR code





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Terreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **159750**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 37,94
Fundesp.....: R\$ 3,79
Funesp.....: R\$ 3,02
Fesemps.....: R\$ 1,53
Funcomp.....: R\$ 1,13
Funproge.....: R\$ 0,76
Fundaf.....: R\$ 0,76

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN.....: R\$ 1,89
Estado.....: R\$ 1,13
Funemp.....: R\$ 1,13
Fepadsaj.....: R\$ 0,76
Fundepg.....: R\$ 0,76
Total.....: R\$ 68,66

Selo Digital n. **01911904101219106407730**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de junho de 2019.

LAIS ROMUALDO SILVA

LAIS ROMUALDO SILVA
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



Valor: R\$ 55.300,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª UPT DAS VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS
Usuário: Thayssa Fernanda Lima Silva - Data: 22/05/2023 12:30:38

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

260.924
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 23 de outubro de 2014

IMÓVEL: Apartamento n. 502, do Residencial Dona Dilce Ribeiro I, situado no Lote n. 06/07, da Quadra 21, na Rua T-44, no Setor Bueno, nesta Capital, com área total de 129,9828m², sendo 88,10m² de área privativa e 41,8828m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 17,5763m² ou 1,2072% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar com varanda, 03(três) quartos, sendo um tipo suite, banheiro social, hall, cozinha e área de serviço. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 303.129.0370.0188. PROPRIETÁRIA: ALAIR R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.672.237/0001-81, com sede na Rua 17, n. 420, no Setor Oeste, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R-1-174.229 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av-1-260.924. ÔNUS EXISTENTE. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a hipoteca registrada no R-7-174.229 desta Serventia, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP; e ainda por esta averbação fica o mencionado ônus transferido para a presente matrícula. Goiânia, 23 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-2-260924 - Protocolo n. 684565, de 14/01/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201901.1109.00688938-IA-920, datado de 11/01/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107122720175180002, determinou a indisponibilidade dos bens de ALAIR R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911811270951127701393. Goiânia, 16 de janeiro de 2019. Dou fé.

Pedido n. 250.679, de 14/03/2019
Certidão emitida em 14/03/2019 14:35:59
Página 01
Continua no verso.

Confirme a autenticidade
do selo via QR code



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 260924, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

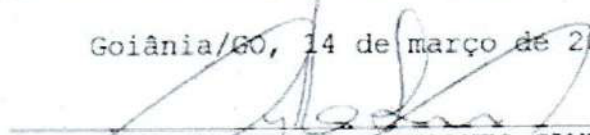
Emolumentos.....: R\$ 32,52
Fundesp.....: R\$ 3,25
Funesp.....: R\$ 2,59
Fesemps.....: R\$ 1,31
Funcomp.....: R\$ 0,97
Funproge.....: R\$ 0,65
Fundaf.....: R\$ 0,65

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN.....: R\$ 1,62
Estado.....: R\$ 0,97
Funemp.....: R\$ 0,97
Fepadsaj.....: R\$ 0,65
Fundepag.....: R\$ 0,65
Total.....: R\$ 60,86

Selo Digital n. 01911812260820106407400

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 14 de março de 2019.


DYLLAN FREIRE GONÇALVES CAMPOS
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Documento assinado digitalmente por JOAO BOSCO ARAUJO RIBEIRO 24162868620

Pedido n. 250.67, de 14/03/2019

Certidão emitida em 14/03/2019 14:35:59

Página 02

Valor: R\$ 55.300,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª URF DAS VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS
Usuário: Thaysa Fernanda Lima Silva - Data: 22/05/2023 12:30:38